

57234074	KATYANNE VIANA DA CONCEIÇÃO	2024-2025	15/09/2025 a 28/09/2025	14
5954872	LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA	2024-2025	15/09/2025 a 29/09/2025	15
5975210	LEANDRO MACIEL FREITAS	2024-2025	01/09/2025 a 15/09/2025	15
5955035	LETICIA ABREU DA SILVA	2024-2025	25/09/2025 a 24/10/2025	30
5077109	LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS	2024-2025	08/09/2025 a 22/09/2025	15
5955045	LUCIANA MONTEIRO MONTEIRO	2023-2024	15/09/2025 a 29/09/2025	15
723258	LUIZ OTAVIO MOREIRA FERNANDES	2024-2025	16/09/2025 a 15/10/2025	30
5763444	MARCIA NAZARENA LOBATO MONTEIRO	2024-2025	15/09/2025 a 29/09/2025	15
5689341	MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA	2024-2025	15/09/2025 a 14/10/2025	30
8015719	MARILUCIA TEIXEIRA SILVA	2024-2025	11/09/2025 a 10/10/2025	30
5975586	MARLON DE MOURA AVELAR REIS	2024-2025	15/09/2025 a 26/09/2025	12
5952165	MELILLA MARIA SAMPAIO PINTO DA SILVA TORRES	2024-2025	01/09/2025 a 15/09/2025	15
5927761	MICHEL DOS SANTOS BOTELHO	2024-2025	08/09/2025 a 07/10/2025	30
5956165	NATHALIA MANUELLE LIMA TAVARES	2024-2025	04/08/2025 a 18/08/2025	15
5983704	PATRICIA ANGELICA LIRA MULLER	2024-2025	16/09/2025 a 30/09/2025	15
5907158	RITA DE CASSIA COSTA MELO DE SOUZA	2024-2025	04/09/2025 a 23/09/2025	20
716065	ROSALIA DO SOCORRO CARVALHO LEO	2024-2025	29/09/2025 a 13/10/2025	15
5932632	ROSE RAFAELLE SILVA DE FREITAS	2024-2025	29/09/2025 a 17/10/2025	19
5980787	SAVIO LUCAS DE MATOS GUERREIRO	2024-2025	29/09/2025 a 16/10/2025	18
5898763	SERGIO LUIS BARBOSA DA SILVA	2024-2025	01/09/2025 a 30/09/2025	30
5890118	SONIA TELMA SILVA OLIVEIRA	2024-2025	15/09/2025 a 14/10/2025	30
5954964	SUELEN MELO DE OLIVEIRA	2024-2025	11/09/2025 a 30/09/2025	20
5935887	THAIS LORENA BARBOSA MASTOP MARTINS	2024-2025	15/09/2025 a 02/10/2025	18
5975821	THAMIRES BEATRIZ DOS SANTOS CAITANO	2024-2025	08/09/2025 a 19/09/2025	12
5955018	THAYSSA CRISTINA SANTOS DE SOUSA	2024-2025	01/09/2025 a 12/09/2025	12
8001274	VICTOR AMAZONAS VIEGAS FERREIRA	2024-2025	11/09/2025 a 30/09/2025	20
5961383	VICTOR MARTINS GUEDES	2024-2025	15/09/2025 a 03/10/2025	19
5146631	WALMIR CARNEIRO CORUMBA	2024-2025	15/09/2025 a 04/10/2025	20

Belém, 31 de julho de 2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1228088

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2936/2025 - SAGAT/SEMAS
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 2638/2025/GAB/SEMAS de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.298, de 15 de julho de 2025.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE E-2025/3026808;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 02602/2024-SAGAT/SEMAS, publicada no DOE nº 30.020 de 06 de novembro de 2024, a servidora SAMARA AVELINO DE SOUZA FRANÇA, matrícula nº 5983773/1, pela servidora BIANCA SIQUEIRA NUNES, matrícula nº 5922449/2, como fiscal suplente do Acordo de Parceria nº 002/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e o INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC (CNPJ 00.394.544/0025-52), a contar da data de publicação desta Portaria.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 24 de julho de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1228273

PORTARIA Nº 3194/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 911/2025 de 09/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.193 de 10/04/2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2853387;
R E S O L V E:
I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5954910/2	YASMIM DE ANDRADE RAMOS	29/05/2025	5903180/2	RAISSA LOPES DA COSTA	01/08/2025

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 31 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

PORTARIA Nº 3193/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 911/2025 de 09/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.193 de 10/04/2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2930609;
R E S O L V E:
I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5907179/ 2	HERCILIA MELO MONTEIRO COSTA	12/06/2025	5907179/ 3	HERCILIA MELO MONTEIRO COSTA	01/08/2025

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 31 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1228496

PORTARIA SEMAS Nº 3.163/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025
Torna públicos os índices definitivos para o repasse da parcela de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) distribuída segundo o critério ecológico (ICMS Verde) aos municípios do estado do Pará, durante o ano de 2026.
A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, na Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, no Decreto Estadual nº 1.064, de 28 de setembro de 2020; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3082977,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar públicos os índices definitivos para o repasse da parcela de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) distribuída segundo o critério ecológico (ICMS Verde) aos municípios do estado do Pará, durante o ano de 2026.
Art. 2º O repasse da parcela do ICMS Verde aos municípios durante o ano de 2026 será estabelecido de acordo com as variáveis e os pesos constantes nesta Portaria e dimensionados da seguinte forma:
I - Cadastro Ambiental Rural (CAR), apresentando o peso de 14,14% (quatorze inteiros e quatorze centésimos por cento);
II - Área de Preservação Permanente (APP), apresentando o peso de 11,21% (onze inteiros e vinte e um centésimos por cento);
III - Área de Reserva Legal (ARL), apresentando o peso de 12,88% (doze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento);
IV - Remanescente de Vegetação Nativa (RVN), apresentando o peso de 14,11% (quatorze inteiros e onze centésimos por cento);
V - Área Antropizada (AA), apresentando o peso de 12,48% (doze inteiros e quarenta e oito centésimos por cento);
VI - Áreas de Uso Restrito (UR), apresentando o peso de 11,06% (onze inteiros e seis centésimos por cento);
VII - Áreas de Uso Sustentável (US), apresentando o peso de 14,11% (quatorze inteiros e onze centésimos por cento); e
VIII - Análise de CAR no Município (ACar), apresentando o peso de 10,01% (dez inteiros e um centésimo por cento).
Art. 3º O Anexo Único desta Portaria relaciona, de forma consolidada e por município, os índices definitivos para o repasse da parcela do ICMS Verde a serem aplicados no ano de 2026.
Art. 4º A metodologia detalhada de cálculo dos índices definitivos para o repasse da parcela do ICMS Verde será disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2025.
Belém/PA, 31 de julho de 2025.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício